



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

REQUERIMENTO: Nº 001/2016

Excelentíssimo Senhor

ELIEL DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA

Senhor Presidente.

Os Vereadores que a presente subscrevem, vem através do presente, mui respeitosamente, requerer, após a tramitação regimental e ouvido o plenário dessa Casa, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que o Executivo se sensibilize para com a situação do funcionalismo, que estude a viabilidade de repassar a reposição salarial dos vencimentos dos servidores Públicos do nosso município, a partir de 1º de março de 2016.

Justificativa:

A perda do poder aquisição em virtude da inflação e aumentos dos valores da cesta básica e produtos em geral, considerando a reposição do piso salarial dos professores da Educação Básica que foi na ordem de onze virgula trinta e seis por centos (11,36), considerando ainda o INPC acumulado dos últimos doze meses que ultrapassa o percentual anterior mencionado e considerando o reajuste do salário mínimo nacional que sofreu uma alteração de onze virgula seis por cento (11,6%). Desta forma, acredita que estes reajustes servem para a preservação do poder aquisitivo do salário mínimo.

Termos em que Pedem e Aguardam Deferimento:

Sulina, Paraná, em 01 de março de 2016.

Ari Pedro Lorini
Vereador

Waltecir Ernzen
Vereador

Inácio Weber
Vereador



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

REQUERIMENTO: Nº 001/2016

Excelentíssimo Senhor

ELIEL DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA

Senhor Presidente.

Os Vereadores que a presente subscrevem, vem através do presente, mui respeitosamente, requerer, após a tramitação regimental e ouvido o plenário dessa Casa, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que o Executivo se sensibilize para com a situação do funcionalismo, que estude a viabilidade de repassar a reposição salarial dos vencimentos dos servidores Públicos do nosso município, a partir de 1º de março de 2016.

Justificativa:

A perda do poder aquisição em virtude da inflação e aumentos dos valores da cesta básica e produtos em geral, considerando a reposição do piso salarial dos professores da Educação Básica que foi na ordem de onze virgula trinta e seis por centos (11,36), considerando ainda o INPC acumulado dos últimos doze meses que ultrapassa o percentual anterior mencionado e considerando o reajuste do salário mínimo nacional que sofreu uma alteração de onze virgula seis por cento (11,6%). Desta forma, acredita que estes reajustes servem para a preservação do poder aquisitivo do salário mínimo.

Termos em que Pedem e Aguardam Deferimento:

Sulina, Paraná, em 01 de março de 2016.

Ari Pedro Lorini
Vereador

Waltecir Ernzen
Vereador

Inácio Weber
Vereador